



Imobiliária

## ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:	24/03/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	24/03/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	24/03/2022

NÚMERO DO ORCAMENTO	46671989
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	24/03/2021 - 11:43:37

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42, 15414.900063/2015-68

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS DO PROPONENTE

NOME RAFAEL MIRANDA RODRIGUES	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 315439068-50	TELEFONE (11)972342462
----------------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18046-370	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. SERGIO LAMARCA
NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 154 BL 1		BAIRRO JARDIM SAO CARLOS

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL  
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROPOSTOR É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO

## COBERTURAS

COBERTURA	L.M.	PRÉMIO	P.G.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	120.000,00	128,26	Não há
DANOS ELETRICOS	1.000,00	7,33	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL	5.000,00	2,67	Não há
CONTEÚDO	12.000,00	0,00	

## CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

## CLÁUSULAS PARTICULARES

#### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

#### CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

#### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

##### Demonstrativo de Prêmio Geral

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
138,26	0,00	138,26	0,00	10,20	148,46

##### Formas de Pagamento

Descrição	Valor 1ª Parcela	Valor Demais Parcelas	Juros	Encargos	Custo da Apólice	I.O.F.
1 x A VISTA NA CIA	148,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10,20
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	74,23	74,23	0,00	0,00	0,00	10,20
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	49,48	49,49	0,00	0,00	0,00	10,20
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	37,10	37,12	0,00	0,00	0,00	10,20

##### OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

##### Declaracões do PropONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

**ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.**

**SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184**

**CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -**

**0800-727 2722 - (Demais localidades)**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**



Imobiliária

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

## PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
 SÃO PAULO - CEP 01205-905  
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:

26/03/2021

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

26/03/2021

ATÉ AS 24H DO DIA

26/03/2022

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 32374298

TIPO DE SEGURO:

NOVO

IMPRESSÃO:

26/03/2021 - 13:25:53

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42, 15414.900063/2015-68

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS GERAIS

PROONENTE RAFAEL MIRANDA RODRIGUES	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 315439068-50
---------------------------------------	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1983	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	-------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE:  
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO THAISMOLINA@GMAIL.COM	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
---	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (11)972342462	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18046-370	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. SERGIO LAMARCA
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 154 BL 1	BAIRRO JARDIM SAO CARLOS
---------------	------------------------------	-----------------------------

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD2 DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	-----------------------

## ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18046-370	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. SERGIO LAMARCA
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 154 BL 1	BAIRRO JARDIM SAO CARLOS
---------------	------------------------------	-----------------------------

## ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18046-370	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. SERGIO LAMARCA
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 154 BL 1	BAIRRO JARDIM SAO CARLOS
---------------	------------------------------	-----------------------------

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTIONÁRIO

## QUESTÕES

## RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO
-------------------------------------	-----

## COBERTURAS

COBERTURA	L.M.	PREMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	120.000,00	128,26	Não há
DANOS ELETRICOS	1.000,00	7,33	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL	5.000,00	2,67	Não há
CONTEÚDO	12.000,00	0,00	

## CLAUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB.

## SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

## CLAUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUais DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
138,26	0,00	138,26	0,00	10,20	148,46

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
--	--

## VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA 37,10	DEMAIS PARCELAS(R\$) 37,12	JUROS 0,00	I.O.F. 10,20	ENCARGOS 0,00

\*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

## OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

**PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

**ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.**

**SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184**

**CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -**

**0800-727 2722 - (Demais localidades)**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

<b>PORTO SEGURO</b>		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS <b>Recibo do Sacado</b>		
		AV. RIO BRANCO 1489 SAO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0001-60		
Vencimento 31/03/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 37,10	Nosso Número 175/85497446-7 (+) Mora / Multa (-) Desconto / Abatimento
(=) Valor Do Contrato				(=) Valor Cobrado
Sacado 315.439.068-50-RAFAEL MIRANDA RODRIGUES Apólice/Documento 1132374298				<b>Autenticação Mecânica</b>
<b>BANCO ITAU</b>		<b>341-7</b>	<b>34191.75850 49744.672939 81008.030009 3 85760000003710</b>	
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				
Cedente <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>				
Data Documento 26/03/2021	Número Documento 85497446	Espécie Doc. 03	Data Processamento 26/03/2021	Aceite N
Uso do Banco	Cartera 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda 37,10
Instruções	(=) Desconto / Abatimento			
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b> SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE				
Sacado 315.439.068-50-RAFAEL MIRANDA RODRIGUES 4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(=) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado			



**R\$ 51,10**

---

Realizado por:

**Adriana Simões De  
Araújo Maes**

Agência:

**0001**

Conta corrente:

**009920999-5**

---

Recebido por:

**0341-itau Unibanco S.a.**

Código de barras:

**34191 75850**

**42741 472939**